

EDITAL N.º ED/215/2019

DR. JOÃO VASCONCELOS BARROS RODRIGUES, Vereador da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 06-11-2017,

FAZ SABER QUE, para efeitos do disposto no artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que por seu despacho datado de 05 de maio de 2016, considerando o disposto no artigo 7º alínea d) do Regulamento sobre o Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transporte em Táxi, que estabelece que: "Excecionalmente, por ocasião de eventos que determinam um acréscimo excecional de procura, poderá a Câmara Municipal criar locais de estacionamento temporário, em local diferente do fixado e definir as condições em que o estacionamento é autorizado nesses locais";

Considerando que o nº 3, do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro prevê que: "em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião após a sua prática (...)";

Considerando que o evento denominado "Enterro da Gata", promovido pela Associação Académica da Universidade do Minho, que decorre entre os dias 10 e 18 de maio, nesta cidade de Braga, envolve um elevado número de pessoas, determinando um acréscimo substancial da procura do tipo de veículos de transporte em táxi,

Determina a criação de 10 lugares de estacionamento temporário, dos dias 9 a 19 de maio, no Largo de Santa Justa, entre o Rio Este e o entroncamento com a Rua de Santa Justa e Rua Monsenhor Airesa (7 lugares) e na Avenida da Liberdade, junto ao entroncamento com a Avenida Dr. Francisco Pires Gonçalves (3 lugares), da União de Freguesias de Braga (São José de São Lázaro e São João do Souto), deste concelho, no local devidamente identificado na planta fotográfica que se anexa, para veículos afetos ao transporte em táxis com licença para o estacionamento em regime condicionado e englobados no anexo I do Regulamento em referência.

Este ato fica sujeito a ratificação na próxima reunião do Executivo Municipal, nos termos do citado artigo 35º, nº 3, da Lei nº 75/2013. Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado no portal eletrónico da Câmara Municipal e nos Edifícios da Câmara Municipal de Braga, nos termos do estabelecido no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Paços do Município, 06 de Maio de 2019

O VEREADOR,


Dr. João Vasconcelos Barros Rodrigues

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 06/05/19 - DAG/Liliana Veiga